



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE**

**ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS
Nº001/2022-CMAFO/RO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022.**

1.1. A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº. 001 de 14 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados **ERRATA** ao Edital de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, Conforme o que determina o § 4º do Art. 21 da **Lei nº 8.666/93**, em virtude de aceitação de pedido de impugnação cuja correção terá impacto direto na elaboração das propostas.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO.

PROJETO BÁSICO

- 1. NO PROJETO BÁSICO ITEM 1.6 CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO ONDE SE LÊ: O custo total estimado para a contratação do objeto é de R\$ 664.999,31(seiscentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos), já incluso BDI de aproximados 17,33% conforme os valores apresentados no ANEXO A, (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA).**

LEIA-SE: O custo total estimado para a contratação do objeto é de R\$ 684.999,63 (seiscentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos), já incluso BDI de aproximados 19.33% conforme os valores apresentados no ANEXO B, (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA), ressalta-se que a composição do BDI é de responsabilidade da empresa por se tratar de custos indiretos e diferente para cada licitante devendo esta enviar planilha de composição de BDI analítica de acordo com sua realidade, sendo que o valor máximo aceito não poderá ultrapassar o valor do 3º quartil para a construção de edifícios presente no item 9.1 do Acórdão nº 2622/2013 – TCU – PLENÁRIO.

- 2. ANEXOS: 'B', 'D' E 'E' DO PROJETO BÁSICO SERÃO RETIFICADOS E PUBLICADOS NA INTEGRA EM VIRTUDE DA ATUALIZAÇÃO DAS TABELAS.**

EDITAL

- 3. NO ITEM 2.1 ONDE SE LÊ: Capital social Mínimo: 66.499,93(sessenta e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos) Preço Máximo Global: R\$ 664.999,31(seiscentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos).**



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

LEIA-SE: Capital social Mínimo: 68.499,96 (sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) Preço Máximo Global: R\$ 684.999,63 (seiscentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos).

- 4. NO ITEM 2.2 ONDE SE LÊ:** O valor do subtotal da planilha de serviços, de cada macro item, deverá respeitar o percentual pré-estabelecido na tabela abaixo.

LEIA-SE: O valor do subtotal da planilha de serviços, de cada macro item, deverá respeitar o percentual pré-estabelecido no Anexo B do Projeto Básico Planilha Orçamentária.

- 5. NO ITEM 3.1 ONDE SE LÊ:** A despesa com a contratação da obra, estimada em R\$ 664.999,31 (seiscentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos), valor que correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

LEIA-SE: A despesa com a contratação da obra, estimada em **R\$ 684.999,63** (seiscentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos), valor que correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- 6. NO ITEM 9.1.1.4 ONDE SE LÊ: O – Com Desoneração da folha de pagamento máximo admitido nesta licitação é 22,11%, devendo cada licitante preencher sua planilha de Composição Analítica do Orçamento.**

LEIA-SE: A elaboração da planilha orçamentária do Projeto Básico para reforma e ampliação da Câmara municipal de Alta floresta d'Oeste-RO, foi sem Desoneração por se mostrar mais vantajosa para a Administração devendo cada licitante preencher sua planilha de Composição Analítica do Orçamento.

Tendo em vista que as alterações acima afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica estabelecido novo prazo para realização do certame, qual seja 23.06.2022 às 09:30 hrs, em consonância com o art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, encerrando o recebimento das propostas no dia 23.06.2022 as 08:30 hrs fuso horário de Brasília –DF.

LEANDRO DIAS PEREIRA
Presidente da CPL-CMAFO/RO